



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Regiane Batista de Sousa Matos		
EMENTA: Autoriza Regiane Batista de Sousa Matos a exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estêvão Sousa Freire, de Ibaretama, até 31.12.2012.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09654386-8 10488320-0	PARECER Nº 0013/2011	APROVADO EM: 12.01.2011

I – RELATÓRIO

Regiane Batista de Sousa Matos, portadora do título “Licenciado em Letras”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante os processos nºs 09654386-8 e 10488320-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estêvão Sousa Freire, instituição sediada na Vila Pedra e Cal, s/n, CEP: 63.970-000, Ibaretama.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia de declaração de que está cursando Pós-Graduação em Gestão Escolar pela Faculdade Kurius;
- Ato de Nomeação;
- cópia do atestado de carência de profissional habilitado na região de Ibaretama, 12ª CREDE;
- declaração comprovando experiência docente mínima de 3 (três) anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estêvão Sousa Freire, de Ibaretama, em favor de Regiane Batista de Sousa Matos, até 31.12.2012.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0013/2011

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE